

**ATA N.º 11/2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.JUNHO.2013**

----- Aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e treze, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Albino Soares de Oliveira, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Manuel Artur de Almeida Miler e Paulo Sérgio Martins Teixeira.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- Faltaram Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos e António Henrique Fernandes Cruz.-----

----- **I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Pelos Vereadores senhores Artur Miler e Paulo Teixeira foi presente a seguinte-----

----- “Proposta/recomendação-----

----- A exemplo de Alexandre Herculano, Abel Botelho, Jaime Cortesão, Alberto Pimentel, entre outros, também o Mestre Aquilino Ribeiro romanceou Arouca com o seu Malhadinhas. Pela freguesia de Santa Eulália passou o Malhadinhas. Por Arouca passou o olhar de Aquilino Ribeiro, e registou o povo de Arouca e a sua alegria e prazer em bem receber. -----

----- Aquilino Ribeiro nasceu e cresceu em Sernancelhe, fez a adultez em Nave, do concelho de Moimenta da Beira, e foi "Salta-Pocinhas" a partir dos 20 anos - estudante, viajante, político, revolucionário, maçónico e Escritor. -----

----- Conhecia o povo e as montanhas próximas da sua área natalícia. Por terras de Arouca e pelas Terras do Demo, por Quando os Lobos Uivam, Andam Faunos pelos Bosques. Vila Nova de Paiva, Serra da Lapa, Lamego, Moimenta da Beira, Sernancelhe, Viseu; Aldeia, Terra, Gente e Bichos. E Volfrâmio. -----

----- Da linguagem rude do povo à literatura infantil do Romance da Raposa.-----

----- No ano em que se assinalam o cinquentenário da morte do grande Aquilino Ribeiro (1885-1963) e os 100 anos da publicação do primeiro livro, 2013, deve o Município de Arouca registar e assinalar a data e o Mestre. -----

----- Artur Miller e Paulo Teixeira, vereadores do PSD neste mandato autárquico, propõem e recomendam a este executivo que a Câmara Municipal de Arouca atribua o nome de Aquilino Ribeiro a um lugar, sítio, rua, praça, edifício ou outro espaço público, com instância, que dignifique o Mestre e a sua obra.”-----

----- O Vereador senhor Artur Miler pediu a palavra para: -----

----- **1.** Chamar a atenção para o desmoronamento de um talude em Barreiros, Santa Eulália, que tarda em ser removido;-----

04.06.2013

-----2. Referir-se à limpeza do terreno, propriedade do município, existente a tardoz do edifício da unidade de saúde de Escariz, dizer que lhe parece que, dada a sua configuração, se deve ponderar a cedência de parte dele aos proprietários confinantes para acerto de extremas, e manifestar a sua estranheza que tenha sido limpo terreno particular, ao que julga a expensas do município;-----

-----3. Se congratular com a vinda de prestadores de serviços médicos para o Centro de Saúde de Arouca, embora continue a entender que Arouca necessita de um corpo clínico estável, presumindo que a situação atual é provisória. Referiu ainda que não fez muito sentido a Câmara ter-se feito representar, na pessoa do seu Presidente, na manifestação efetuada pela população na cidade do Porto já que era do seu conhecimento a solução que acabou por ser adotada.-----

-----A estas questões o senhor Presidente respondeu que:-----

-----1. Já está a decorrer o procedimento necessário à adjudicação dos trabalhos;-----

-----2. A cedência do terreno para acerto de extremas não é possível uma vez que o terreno do município integra o domínio público já que foi cedido no âmbito de uma operação urbanística para a instalação de equipamentos e que a limpeza do terreno não foi feita pela Câmara mas sim pelo proprietário confinante que a efetuou a expensas suas;-----

-----3. A solução de lhe foi dado conhecimento na véspera da manifestação só resolvia parte do problema do Centro de Saúde de Arouca, esquecendo por completo a questão da Unidade de Saúde de Alvarenga, parecendo-lhe que a manifestação se revelou muito útil, ainda que a situação atual continue muito precária.-----

-----O Vereador senhor Paulo Teixeira pediu a palavra para:-----

-----1. Alertar, prestes que está a entrar-se em pleno na época dos fogos florestais, para a falta ou mesmo ausência de limpeza de estradões florestais, como por exemplo do estradão que liga o lugar de Ameixieira ao da Senhora da Lage;-----

-----2. Perguntar se este verão vão existir no município praias fluviais com adequada vigilância da qualidade da água;-----

-----3. Apresentar o seu voto de protesto/lamento por que, embora tendo presente a conjuntura económica atual e as restrições ao investimento público que se conhecem, depois das múltiplas tomadas de posição, reivindicações, anteprojetos e projetos, para a construção da Variante, se esteja agora na disposição de aceitar apenas a construção da ligação do fundo do concelho à A32, esquecendo-se o restante troço, que considera imprescindível à coesão de todo o território do município;-----

-----4. Se referir ao facto de ocorrer no ano em curso o 500.º aniversário da concessão a Arouca do Foral Manuelino, e dizer que lhe parece tal efeméride deve ser devidamente assinalada.-----

04.06.2013

----- A estas questões o senhor Presidente respondeu que: -----

----- 1. A Câmara não tem qualquer condição de, em todo o concelho, limpar caminhos florestais; o exemplo indicado da falta de limpeza, é propriedade dos serviços florestais do Ministério da Agricultura, a quem compete a sua manutenção. No que se refere aos caminhos florestais de propriedade privada, a Câmara, tendo em conta e importância económica para o concelho que advém da exploração florestal, já manifestou disponibilidade às Juntas de Freguesia para colaborar na sua limpeza com os seus equipamentos e respetivos operadores, conquanto os proprietários aceitem suportar os custos com o combustível; -----

----- 2. A única praia fluvial oficial é a do Areinho, que no entanto não foi candidatada à bandeira azul, já que para isso se torna necessário garantir três anos consecutivos de água com boa qualidade para a prática balnear. -----

----- 3. Também lamenta que, a exemplo dos anteriores, o atual governo tenha denegado a execução da totalidade da obra que falta para completar a variante, mau grado as inúmeras promessas de alguns dos seus membros, incluindo daquele que foi eleito para a Assembleia Municipal. Que os sete quilómetros de ligação até a A32 só serão executadas se existirem verbas disponíveis no atual quadro comunitário de apoio e que a parte restante do troço só será concretizada se for possível obter financiamento no âmbito do próximo quadro. -----

----- 4. A Câmara já está a preparar o programa comemorativo da efeméride. -----

----- A Vereadora senhora Margarida Belém ausentou-se da reunião. -----

----- **II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **01. ATA:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 10/2013, relativa à reunião ordinária de 21 de Maio findo. -----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -----

----- **02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Nada a registar. -----

----- **03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 103, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.928.175,15 (quatro milhões novecentos e noventa e oito mil cento e setenta e cinco euros e quinze cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.391.144,27 (quatro milhões trezentos e noventa e um mil cento e quarenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) e €505.726,55 (quinhentos e cinco mil setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

04.06.2013

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 10.ª ALTERAÇÃO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a 10.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

**-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 10.ª ALTERAÇÃO:-----**

-----Foi presente a 10.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €173.000,00 (cento e setenta mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

**-----06. ENSINO BÁSICO/PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o plano anual de transportes escolares relativo ao ano letivo de 2013/2014.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.---

**-----07. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR – ANO LETIVO 2013/2014 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ---**

-----Foram presentes à consideração da Câmara o programa de concurso e o caderno de encargos para a prestação de serviços de transporte da população escolar no decurso do próximo ano letivo.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.-----

**-----08. CULTURA/ACADEMIA DE MÚSICA DE AROUCA – SUBSÍDIO:-----**

-----Foram presentes à consideração da Câmara as cartas registadas sob os números 1.080, em 26 de Fevereiro último e 1.647, em 26 de Março findo, da Academia de Música de Arouca, a primeira a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a realização de um master-classe na disciplina de trompa de harmonia e a outra a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a sua atividade corrente.-----

04.06.2013

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio no valor global de €18.000,00 (dezoito mil euros), pagando, de imediato €10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), e o restante em prestações sucessivas e iguais até final do ano em curso.-----

----- Reentrou a Vereadora senhora Margarida Belém.-----

----- **09. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA:**-----

----- Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente a seguinte proposta:-----

----- “No âmbito da apresentação do livro "60 anos de futebol em Arouca" do autor Luís Teixeira, no passado dia 11 de maio, no Parque Municipal de Arouca, foram várias os particulares que colaboraram graciosamente e contribuíram para o sucesso desta atividade, designadamente três alunos da ESA do Curso Profissional de Empregados de Mesa e dois colaboradores da empresa Melo Produções, estes últimos na monitorização do equipamento de som.-----

----- Considerando que a colaboração prestada foi gratuita, sou pelo presente a propor que a Câmara Municipal adquira 5 livros "60 anos de futebol em Arouca" pelo preço unitário de 15€ com iva incluído, ao autor Luís Carlos Martins Teixeira, NIF 241 791 057, no total de €75,00 (setenta e cinco euros) para oferta a essas pessoas de forma a reconhecer e gratificar o apoio prestado”.-----

----- Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Paulo Teixeira informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.---

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aprovar a proposta que antecede.-----

----- **10. CULTURA/ACADEMIA DE MÚSICA DE AROUCA, REAL IRMANDADE RAINHA SANTA MAFALDA E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AROUCA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Arouca, a Academia de Música de Arouca, a Real Irmandade Rainha Santa Mafalda, a Academia de Música de Arouca e a Santa Casa da Misericórdia de Arouca, “tem por objeto definir uma estrutura de cooperação visando a organização e implementação de um projeto pedagógico e de dinamização cultural, através do estudo e ensino do vasto repertório musical do Mosteiro de Arouca e da organização de eventos que privilegie de forma global todas as vertentes patrimoniais do mosteiro: arquitetónico, histórico, cultural e imaterial”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

----- **11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/FUTEBOL CLUBE DE AROUCA – MENÇÃO HONORÍFICA:**-----

04.06.2013

-----Foi presente à consideração da Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No seguimento dos sucessos desportivos alcançados pelo Futebol Clube de Arouca, devemos manifestar congratulação pelos feitos alcançados e felicitar o Clube pela subida ao escalão máximo do futebol português.-----

-----A subida à 1ª Liga de Futebol Profissional é sem dúvida para esta autarquia motivo de grande orgulho e satisfação.-----

-----Por tal feito, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro à instituição Futebol Clube de Arouca.-----

-----Esta homenagem pretende reconhecer publicamente o mérito desportivo e o trabalho desenvolvido pela direção, atletas e equipe técnica. Laurear todos os Arouquenses que de alguma forma apoiam e se revêm no seu Clube do coração. Um feito histórico nunca antes alcançado na modalidade em Arouca.-----

-----Agradecer em nome de todo um Concelho o excelente desempenho desportivo, que prestigia e dignifica Arouca, e que levou o nome desta Terra a todo o País.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrido escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS – CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 2.078, em 17 de Abril último, da Junta de Freguesia de Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção dos balneários do polidesportivo.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com a importância de €5.000,00 (cinco mil euros).-----

-----**13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO - CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL – COMPARTICIPAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:**-----

-----Por deliberação tomada na reunião de 19 de Fevereiro do ano em curso, a Câmara participou com €50.000,00 nos encargos com a construção dos balneários do campo de futebol de S. Miguel do Mato, promovida pela Junta de Freguesia respetiva.-----

-----Pelo ofício registado sob o número 2.605, em 17 de Maio último, vem a mesma Junta de Freguesia solicitar a comparticipação da Câmara nas despesas com a construção das sapatas necessárias à instalação das torres de iluminação.-----

04.06.2013

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, alterar aquela deliberação de modo a permitir a comparticipação da Câmara nos encargos com obras que sejam efetuadas no campo de futebol.-----

**----- 14. AÇÃO SOCIAL/CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE FERMEDO, ESCARIZ E MATO – INDEMNIZAÇÃO: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 2.815, em 28 de Maio findo, do Centro Social e Cultural de Fermedo, Escariz e Mato, a solicitar o reembolso da importância de €4.921,02 (quatro mil novecentos e vinte e um euros e dois cêntimos) correspondente às despesas efetuadas com a demolição e reconstrução de muro para acerto de passeio.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a indemnização no valor de €4.921,02 (quatro mil novecentos e vinte e um euros e dois cêntimos).-----

**----- 15. REDE DE ESGOTOS/REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO GRANDE PORTO – PARECER: -----**

----- Foi presente a carta registada sob o número 2.466, em 10 de Maio findo, da empresa SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S. A., a solicitar o parecer da Câmara sobre o Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

**----- 16. REDE VIÁRIA/ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ESCARIZ/CRUZEIRO DO ROMÃO – ALTERNATIVA À EN 326 — REVISÃO DE PREÇOS: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 5.641, em 20 de Maio findo, de Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a remeter o cálculo da revisão de preços provisória correspondente.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços, no valor de €6.875,33 (seis mil oitocentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos).-----

**----- 17. REDE VIÁRIA/ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ESCARIZ/CRUZEIRO DO ROMÃO – ALTERNATIVA À EN 326 – REVOGAÇÃO: -----**

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

04.06.2013

-----“Por deliberação de 19 de fevereiro de 2013, a Câmara Municipal deliberou adquirir à Sr.<sup>a</sup> Dealina Moreira de Almeida e marido, Armando de Castro Oliveira, pelo valor de oitocentos e vinte e três euros e vinte cêntimos, uma parcela de terreno com a área de 274,40m<sup>2</sup>, destinada à abertura/pavimentação da via Escariz/Cruzeiro do Romão - alternativa EN 326 (Fermado), parcela essa a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 677/19980123, da freguesia de Escariz. -----

-----Verifica-se agora que a referida parcela é dispensável desde que se construa um pequeno muro no limite da referida propriedade. -----

-----Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere revogar aquela deliberação.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

**-----18. REDE VIÁRIA/ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ESCARIZ/CRUZEIRO DO ROMÃO – ALTERNATIVA À EN 326 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----**

-----Foi presente a carta de Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação por 90 dias do prazo para a conclusão dos trabalhos respetivos.-----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido a título gracioso.-----

**-----19. REDE VIÁRIA/GRANDES REPARAÇÕES/BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS, ENTRONCAMENTOS, PONTES E CAMINHOS – RECONSTRUÇÃO DE MUROS NA E. M. 510 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----**

-----Foi presente a carta registada sob o número 2.777, em 27 de Maio findo, de José Ferreira Gonçalves & Irmãos – Construções, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação em 45 dias do prazo para a conclusão dos respetivos trabalhos. -----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido a título gracioso.-----

**-----20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO NORONHA, (PARADINHA, ALVARENGA): -----**

-----Foi presente o processo de obras número 16/2013, de José Carlos Pereira Pinto Noronha, residente na Rua Pinhal do Chantre, 124, freguesia e município de Leça do Balio, acompanhado do requerimento registado sob o número 774/DAU, em 17 de Maio último, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de reconstruir e ampliar o edifício que possui no lugar de Paradinha, freguesia de Alvarenga.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar favoravelmente, nos termos da informação da DAU. -----

04.06.2013

**----- 21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA CLARA DUARTE MARTINS, (QUINTA DO AREAL, SANTA EULÁLIA): -----**

----- Foi presente o processo de obras número 51/2013, de Maria Clara Duarte Martins, residente na Quinta do Areal, Santa Eulália, acompanhado do requerimento registado sob o número 775/DAU, em 20 de Maio findo, a solicitar o licenciamento para elevar e construir muros confinantes com a via pública, e para construir serventia com acesso a partir da via pública, em terreno sito no referido lugar.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação da DAU. -----

**----- 22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOÃO LUÍS ALMEIDA BRANDÃO, (SUB-RIBES, BURGO): --**

----- Foi presente o processo de obras número 49/2013, de João Luís Almeida Brandão, residente em Frocada, Burgo, acompanhado do requerimento registado sob o número 643/DAU, em 22 de Abril findo, a solicitar o licenciamento tendo em vista a construção de habitação, anexos e muros, a levar a efeito em terreno sito no lugar de Sub-Ribes, daquela freguesia.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação da DAU. -----

**----- 23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AFONSO TAVARES MALHEIROS BRANDÃO, (PEDRA MÁ, VÁRZEA): ---**

----- Foi presente à consideração da Câmara o processo de obras número 340/2002, de Afonso Tavares Malheiros Brandão, residente em Pedra Má, Várzea, acompanhado do requerimento registado sob o número 2.048, em 20 de Agosto de 2003, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar o anexo e a piscina que possui no referido lugar. -----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a pretensão contaria o disposto n.º 5, art.º 17.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal dado o anexo possuir mais de 101,12 m² de área de utilização útil, e o disposto no n.º 1, art.º 23.º, do Decreto-Lei número 73/2009, de 31 de Março, pelo facto do terreno onde se encontra implantadas as construções integrar a reserva agrícola nacional, não tendo sido instruído o pedido com o parecer prévio favorável à sua ocupação, emitido pela competente Entidade Regional da Reserva Agrícola. -----

**----- 24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS ALBERTO GONÇALVES PINTO, (PARADA, SANTA EULÁLIA): -----**

----- Foi presente o processo de obras número 125/2003, de Carlos Alberto Gonçalves Pinto, residente em Parada, Santa Eulália, acompanhado da informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo (DAU), a dar nota de que não foram apresentados, dentro do prazo legalmente fixado, os projetos das especialidades para a

04.06.2013

legalização da habitação sita no referido lugar, pelo que, nos termos do disposto no n.º 6, art.º 20.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura respetivo. -----

-----Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do aludido ato. -----

**-----25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ AUGUSTO DA SILVA BARBOSA, (ARIEIRO, SANTA EULÁLIA): -----**

-----Foi presente o processo de obras número 163/2006, de José Augusto Silva Barbosa, residente em Arieiro, Santa Eulália, acompanhado da informação da DAU a dar conta de que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do alvará de licença relativa à ampliação e alteração do edifício sito no referido lugar, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento em causa. -----

-----Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do aludido ato. -----

**-----26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS ALBERTO GONÇALVES PINTO, (PARADA, SANTA EULÁLIA): -----**

-----Foi presente o processo de obras número 65/2004, de Carlos Alberto Gonçalves Pinto, residente em Parada, Santa Eulália, acompanhado da informação da DAU, a dar nota de que não foram apresentados, dentro do prazo legalmente fixado, os projetos das especialidades para a legalização dos anexos sítios no referido lugar, pelo que, nos termos do disposto no n.º 6, art.º 20.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura respetivo. -----

-----Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do aludido ato. -----

**-----27. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MANUEL BRANDÃO RODRIGUES, (MINHÃOS, SANTA EULÁLIA): -----**

-----Foi presente o processo de obras número 179/2010, de Manuel Brandão Rodrigues, residente em Minhãos, Santa Eulália, acompanhado da informação da DAU a dar nota de que não foram apresentados,

04.06.2013

dentro do prazo legalmente fixados, os projetos das especialidades relativos ao licenciamento para alterar e ampliar a habitação sita no referido lugar, pelo que, nos termos do disposto no n.º 6. Art.º 20.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura em causa.-----

----- Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do aludido ato. -----

----- **28. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANA MARIA MENDES DOS SANTOS, (BUSTELO, ALVARENGA):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 305/2002, de Ana Maria Mendes dos Santos, residente em Bustelo, Alvarenga, acompanhado da informação da DAU a dar conta de que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do alvará de licença referente à legalização do anexo que construiu no referido lugar, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa. -----

----- Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do aludido ato. -----

----- **29. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS FERNANDES MENDES & FILHOS, LD.ª, (MARVÃO, BURGO):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 106/2009, de Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.ª, com sede em Figueiredo, Burgo, acompanhado da informação da DAU a dar conta de que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do alvará de licença para a construção de habitação e muro, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa.-----

----- Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do aludido ato. -----

----- **30. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CAMILO SOARES DE ALMEIDA, (TOURAZ, CANELAS):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 69/88, de Camilo Soares de Almeida, residente em Borbolga, freguesia de Macieira de Cambra, município de Vale de Cambra, acompanhado do requerimento

04.06.2013

registado sob o número 827/DAU, em 28 de Maio findo, a solicitar, ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 7, art.º 28.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, que seja reconhecido pelo município o especial interesse público na instalação de armazéns de apoio a aviários a levar a efeito no lugar de Touráz-Mealha, freguesia de Canelas.-----

-----Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. -----

**-----31. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO E REALIZAÇÃO DE DOIS ESPETÁCULOS DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – FEIRA DAS COLHEITAS 2013 – PARECER PRÉVIO:-----**

-----Foi presente a proposta da Divisão de Planeamento e Obras (DPO), que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços para o fornecimento e realização de dois espetáculos de fogo-de-artifício – Feira das Colheitas 2013, nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

**-----32. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO FESTIVA – FEIRA DAS COLHEITAS 2013 – PARECER PRÉVIO:-----**

-----Foi presente a proposta da Divisão de Planeamento e Obras (DPO), que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de aluguer, instalação, manutenção e desmontagem de iluminação festiva – Feira das Colheitas 2013, nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

**-----33. DIVERSOS/”AROUCA SUNSET” – PEDIDO DE ESPAÇO: -----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o pedido dos senhores João Noites, Luís Teixeira e Rui Vilar para a cedência das instalações das piscinas exteriores do complexo desportivo municipal para a realização do evento denominado “Arouca Sunset”, que pretendem levar a efeito no próximo dia 17 de Agosto.--

-----Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Paulo Teixeira informou o senhor Presidente que nele tem interesse um seu familiar, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. -----

04.06.2013

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo. -----

----- O Vereador senhor Artur Miler ausentou-se da reunião. -----

----- **34. DIVERSOS/ANTÓNIO GARRIDO BRANDÃO DUARTE – MURO EM RUÍNA:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao muro que o senhor António Garrido Brandão Duarte possui no lugar de Forno Telheiro, freguesia de Urrô, para avaliar das suas condições de segurança. -----

----- Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), n.º 5, art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, no prazo aí mencionado. -----

----- **35. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E HOSPEDAGEM DE PÁGINAS DE INTERNET - PARECER PRÉVIO:**-----

----- Foi presente a proposta do senhor Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de assistência técnica e hospedagem da página de internet propriedade do município, assim como de hospedagem de quatro mini-sites, nos termos e condições ali previstos. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. -----

----- **36. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LOJA DE TURISMO – AUTO N.º 7:** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 7, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €7.903,00 (sete mil novecentos e três euros).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- **37. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LOJA DE TURISMO – REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS, DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES – AUTO N.º 1:** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €25.719,22 (vinte e cinco mil setecentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- **38. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/TRABALHOS TÉCNICOS DE AVAC DOS EQUIPAMENTOS DOS POLOS ESCOLARES, PISCINAS E ESTÁDIO MUNICIPAL – AUTO N.º 2:** -----

04.06.2013

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €8.071,00 (oito mil e setenta e um euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----**39. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/VALORIZAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA MALAFAIA (VÁRZEA) – AUTO N.º 3:**-----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreita em epígrafe, no valor de €16.657,76 (dezasseis mil seiscentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----**III — OUTROS ASSUNTOS:**-----

-----**40. ÁGUA/ ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE – ADESÃO – RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:**-----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----«Por proposta da Câmara, a Assembleia Municipal, em sessão de 28 de dezembro de 2012, deliberou aprovar a constituição de uma Parceria Pública entre o Estado Português e um conjunto de municípios, visando a agregação dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais num sistema territorialmente integrado, nos termos do disposto no DL no 90/2009, de 9 de abril, tudo como consta daquela deliberação e dos documentos que, devidamente assinados, dela ficaram a fazer parte integrante.-----

-----Nos termos em que aquela deliberação foi tomada - neste e nos demais municípios -, sempre que o número dos municípios aderentes ou alguma das cláusulas contratuais se alterem, mesmo que consubstanciem meras alterações formais, o facto tem que ser aprovado por todas as Câmara Municipais e Assembleias Municipais dos municípios aderentes, sendo este processo, aliás, exemplo disso.-----

-----De modo a obviar tal situação, proponho que a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal que, neste âmbito, tome a seguinte deliberação:-----

-----"ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE – ADESÃO-----

-----Considerando a deliberação tomada por esta Assembleia Municipal, em sessão 28 de dezembro de 2012, (adiante, apenas, "Deliberação"), cujo objeto foi a constituição de uma parceria, nos termos do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, visando a criação do Sistema de Águas da Região do Noroeste;-----

-----Considerando que a Deliberação carece de ser retificada e parcialmente alterada, uma vez que a mesma refere um número fixo de municípios constituintes da parceria, sendo que a constituição da mesma ocorrerá com os municípios que vierem a outorgar os respetivos contratos;-----

04.06.2013

----- Considerando a proposta da Câmara Municipal, por deliberação de 4 de junho de 2013 submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

----- A Assembleia Municipal delibera retificar e alterar parcialmente a Deliberação, nos termos seguintes: --- -----

----- 1) A Parceria Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, será constituída entre o Estado Português e os municípios que venham a celebrar os contratos previstos na Deliberação; -----

----- 2) Serão introduzidas, nos documentos mencionados na Deliberação, as modificações que decorrerem do número final de municípios constituintes da Parceria, sendo as versões finais das minutas desses documentos objeto de aprovação por parte da Câmara Municipal;-----

----- 3) Para efeitos de redação da versão final dos documentos mencionados na Deliberação, não poderá ser alterado o valor a subscrever pelo município no aumento de capital social da Águas do Noroeste, S.A., nem, relativamente ao primeiro quinquénio, poderão ser efetuadas alterações, quer nas infraestruturas e equipamentos previstos no plano de investimentos para o município, quer no valor das tarifas que nos mesmos se encontram já fixadas; -----

----- 4) Mantém-se a Deliberação na parte não alterada pela presente deliberação".» -----

----- Porque este assunto não estava incluído na ordem do dia, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reconhecer a urgência na sua deliberação imediata de modo a que possa ser submetida à consideração da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, já apazada para o dia 21 do corrente.-----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Paulo Teixeira, aprovar aquela proposta. -----

----- **IV — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Nada a registar. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 17 horas e 15 minutos.-----

**04.06.2013**

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----